



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROTOCOLO
N.º 053 / 2014
Em 04 / 06 / 14

Ofício n.º 537/2014

Bonito, 04 de junho de 2014.

VETO TOTAL - Projeto de Lei n.º 33, de 16 de maio de 2014

Autor: Prefeito Municipal

Senhor Presidente:

Com amparo no art. 66, IV, da Lei Orgânica de Bonito, comunico a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi **vetar** integralmente o Projeto de Lei Complementar que "**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências**", pelas razões que **data venia** passo a expor.

RAZÕES DO VETO

Em que pesem o zelo e a boa intenção dos Senhores Vereadores que aprovaram o Projeto de Lei em comento, a medida do veto total se impõe, porquanto as alterações que a Câmara Municipal pretende realizar através das modificações apresentadas no texto original, não satisfazem o interesse do município e da instituição contratada.


Estas modificações interferem diretamente na operação de crédito, e não passa pelo crivo do Município e da Instituição Financeira contratada.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do Projeto de Lei n.º 33, de 16 de maio de 2014, apresentamos Veto Total ao mesmo.

São, portanto, estas as razões que me levam a adotar a medida extrema do veto total, contando desde logo com a compreensão e imprescindível aquiescência dos nobres Senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares.

Atenciosamente.


LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BONITO/MS

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE DUNSTON
Rua Cel. Plad Rebuá, 2.780, Centro, CEP 79290-000
Bonito-MS, Telefone (67) 3255-2907

Recebemos em 04 / 06 / 20 14

Horário 11 / 22

Edione Almeida
Servidor(a)